

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao sistema de
controlo e certificação dos materiais florestais de reprodução
PROCESSO N.º: NUI/AR/000010/18/AGR**

1. Síntese da Ação de Inspeção/Auditoria:

1.1. Âmbito e Objetivo

O presente relatório¹ decorre do acompanhamento das recomendações formuladas na *Auditoria ao sistema de controlo e certificação dos materiais florestais de reprodução*, realizada em 2013, e cujo Relatório n.º 1702/13 da IGAMAOT foi homologado pela Tutela, em 20.01.2014.

Inserir-se na área atividade da *Equipa multidisciplinar de Auditoria aos Sistemas de Regulação e aos Sistemas de Controlo Oficial no âmbito da Segurança Alimentar (EM AS)* desta Inspeção-Geral.

Na sequência da análise desenvolvida, a referida Auditoria dirigiu 13 recomendações ao ICNF, enquanto Autoridade Competente (AC) no domínio em análise, cuja implementação importa agora avaliar. A metodologia desta Ação teve por base a análise da informação remetida pelo Instituto, bem como a realização de reuniões e de verificações documentais junto desta AC.

¹ Relatório N.º I/04648/AGR/18, sob o processo AR/000010/18/AGR.

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao sistema de
controlo e certificação dos materiais florestais de reprodução
PROCESSO N.º: NUI/AR/000010/18/AGR**

1.2. Conclusões e Recomendações Reformuladas

1.2.1. Conclusões

As 13 recomendações constantes do relatório da *Auditoria do sistema de controlo e certificação dos MFR*, de 2013, foram consideradas pelo ICNF, no respetivo Plano de Ação, e aferidas no presente *follow up*.

Esta Análise evidenciou que seis das recomendações se encontram ainda em curso

Foi apresentada à Tutela, em 27.08.2018, uma proposta de atualização do DL n.º 205/2003, clarificando as disposições relativas a este sistema [...].

Integraram o controlo oficial novos IF e ocorreram ações de formação interna sobre a utilização do SI FITO. Contudo, face aos recursos humanos afetos em 2013, afigura-se a atual dotação de técnicos superiores ser, no geral, inferior, facto que importa ponderar, face às exigências dos regimes [...].

Os serviços centrais têm acautelado ações de coordenação e supervisão regulares junto das unidades regionais, tendentes a uma melhor uniformização, conformidade e eficácia do controlo [...].

A informação de apoio aos produtores de MB e fornecedores de MFR foi reforçada, através do envio de cartas circulares, da publicitação de folhetos e da organização de ações de divulgação [...].

O novo *Manual de Procedimentos - Registo e Catálogo Nacional de Materiais de Base Florestal* especifica as condições legais e técnicas para registo de MB, e a periodicidade das ações de reconfirmação dos requisitos de aprovação [...].

A atual *Ficha de Inspeção Fitossanitária Anual Obrigatória* abrange verificação para a renovação da licença do fornecedor de MFR; afigura-se que também deverá ser considerada neste processo a conformidade da atuação do AE, avaliada em sede de VID [...].

As notificações instituídas e a atual *Ficha de Inspeção Documental* promovem o cumprimento das obrigações dos AE quanto a pagamento das taxas e envio da informação anual [...].

A supervisão e as melhorias no FITO concorrem para evitar e colmatar falhas processuais; a

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao sistema de
controlo e certificação dos materiais florestais de reprodução
PROCESSO N.º: NUI/AR/000010/18/AGR**

prevista desmaterialização, pelo novo SI, permitirá reforçar a monitorização do regime e a eficácia no controlo [...].

O novo *plano anual de VID* assenta em critérios de risco dirigidos à eficácia do controlo, a qual também é potenciada pela análise, no respetivo relatório de execução [...].

Carece de plano sistematizado o controlo anual das unidades de MB, visando a melhor cobertura deste universo [...].

A *ficha de vistoria de campo* dos MB foram melhoradas; não foram elaboradas as específicas para as categorias de material *qualificado* e *testado*, por dificuldades na sua uniformização [...].

A aplicação do regime contraordenacional requer maior efetividade e eficácia, em face das infrações identificadas [...].

O CNMB encontra-se publicitado no *site*; o Instituto refere não existirem espécies aptas a registo nas regiões autónomas [...].

A publicitação dos registos nacionais de MB na CE (FOREMATIS) não tem sido bem sucedidas; o ICNF prossegue as diligências para regularização [...].

A articulação com a ASAE, bem como com as DRAP, merece prosseguimento, visando a deteção de AE atuando fora do regime [...].

A revisão anual das taxas aplicáveis é realizada desde 2014 [...].

A informação sobre a taxa de IVA aplicável à comercialização de MFR é atualmente disponibilizada no *site* [...].

1.2.2. Recomendações Reformuladas

Face à análise realizada, importa o prosseguimento dos esforços envidados pela AC, visando concluir a implementação das recomendações formuladas na *Auditoria ao sistema de controlo e certificação dos MFR*. Assim, é de recomendar [...] ao ICNF a implementação de 6 recomendações reformuladas.

**Acompanhamento das recomendações da Auditoria ao sistema de
controlo e certificação dos materiais florestais de reprodução
PROCESSO N.º: NUI/AR/000010/18/AGR**

1.3. Propostas

Atento o exposto, propõe-se o envio do presente Relatório de Acompanhamento ao ICNF, para conhecimento e prossecução das recomendações formuladas em [...].

2. Quadro da Ponderação

Não Aplicável

3. Despacho(s) de Homologação do Relatório

“Visto. Concordo.

Ao ICNF para proceder conforme proposto.

Ao Sr. SEFDR para conhecimento e efeitos devidos.

16/01/19.

ass) Luís Capoulas Santos”

Extrato